



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 36-C DE 2007

Confere ao Município de Imbituba,  
Estado de Santa Catarina, o título  
de Capital Nacional da Baleia  
Franca.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Relator